

LEI Nº 1.779, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública o GEAMON - Grupo de Estudos
Astronômicos de João Monlevade

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o GEAMON – Grupo de Estudos Astronômicos de João Monlevade, com sede na rua Brasília, nº 48, bairro Lucília, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de novembro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal